

Decretos Estaduais

Decreto nº:	23653/1997	Data do Decreto:	24/10/1997
-------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

V DECRETO Nº 23.653 DE 24 DE OUTUBRO DE 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 128.521,00, À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, ALTERA O ORÇAMENTO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, da lei nº 2.668, de 16 de janeiro de 1997, Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997, o que consta do Processo nº E – 02/421/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 128.521,00 (cento e vinte oito mil, quinhentos e vinte um reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata este artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Em decorrência do artigo 1º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – PESAGRO - RIO, pelo remanejamento de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam liberadas para efeito de empenho as dotações orçamentárias constantes do Anexo III, de acordo com o disposto no art. 7º, do Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1997.

MARCELLO ALENCAR

EDGAR MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA

MARCO AURÉLIO ALENCAR

ALBERTO WERNECK DE FIGUEIREDO

Data da publicação 28/10/1997

ANEXO I

CÓDIGOS						Valor em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ES F	NATUREZA DA DESPESA	FONT E	D V	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1320.04100552.178	F	3413.44	00	18	128.521,00	
	F	4513.65	00	75	-	128.521,00
TOTAL					128.521,00	128.521,00

PROCESSO Nº E – 02/421/97

ANEXO II

CÓDIGOS						Valor em R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	ND	FONTE	DV	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1354.04070216.041	F	3490.39	00	74	128.521,00	-
1354.04100556.001	F	4590.52	00	21	-	128.521,00
TOTAL					128.521,00	128.521,00

PROCESSO Nº E – 02/421/97

ANEXO III

CÓDIGOS						Valor em R\$1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO	ES F	ND	FONT E	D V	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
1320.04100552.178	F	341344	00	18	54.210	52.039	52.781
1354.04070216.041	F	3490.39	00	74	54.210	52.039	52.781
					OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1320.04100552.178	F	3413.44	00	18	54.194	57.194	114.388
1354.04070216.041	F	3490.39	00	74	54.194	57.19	114.388

PROCESSO Nº E – 02/421/97

Área:	
-------	--

Data de publicação:	28/10/1997
----------------------------	------------

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/8537e87ee03d208703256abc0068840d?OpenDocument&Highlight=0,pesca>